



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA  
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2018

Processo nº 25410.003597/2013-76

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 096/2015, celebrado com a Empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, sediada à rua Boa Esperança, 650, Centro – Belford Roxo-RJ, CEP nº 25243-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.331.788/0006-23, para a prestação de serviço de locação de 01 módulo de ar medicinal e 01 módulo de vácuo para o HC I, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas da importância mensal de R\$ 316,06 (trezentos e dezesseis reais e seis centavos), passando seu valor para **R\$10.851,38** estimados mensais, **a partir de 01/08/2017**, equivalente ao percentual de acréscimo de 3,00% em relação ao seu valor anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (jun2017/jun2016), conforme prevista em cláusula contratual.

Sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União, Fonte 6151000000, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa nº 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e o valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 096/2015, resultante do processo nº 3597/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral**

# INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 25/04/2018, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3472952** e o código CRC **E32F8D0B**.